

*Referendada, por unanimidade, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 17 de maio de 2023.
RESOLUÇÃO-GP Nº 32, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Código de validação: 242EDE932A
RESOL-GP - 322023
(relativo ao Processo 220572023)

Dispõe acerca da redistribuição da função gratificada de Supervisor de Planejamento, FG-4, da Diretoria Judiciária para a Diretoria de Informática e Automação.

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Fica redistribuída a função gratificada de Supervisor de Planejamento da Diretoria Judiciária, de simbologia FG-4, criada pela Lei Complementar nº 198, de 7 de novembro de 2017, para a Diretoria de Informática e Automação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 5 de maio de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/05/2023 15:30 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
79/2023	08/05/2023 às 14:35	09/05/2023

Informações de Publicação

135/2023	27/07/2023 às 15:10	31/07/2023
----------	---------------------	------------